Id:05D5092727A8B116

PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL
DA BAIXA GRANDE
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

PORTARIA 102/2025 – GP/PMSMBG

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Piauí e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ELIANE ALVES DE MOURA**, inscrito no CPF sob nº 740.421.493-91, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito, São Miguel da Baixa Grande, 14 de abril de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Francisco Bispo das Chagas

FRANCISCO BISPO DAS CHAGAS
Prefeito Municipal

Id:0F8BEF71B66EACB1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ
PREFEITURA DE ALTO LONGA TRABALHAR PARA PROSPERAR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 026/2025/CPC/PMAL/PI.

Contratação Direta nº 001/2025.

Processo Administrativo nº 043/2025.

Fundamentação Legal: Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de divulgação das ações da prefeitura municipal, através de matérias institucionais em portal de internet, com destaque das matérias institucionais na página principal, publicações de até 3 releases por semana e divulgação de matérias nas redes sociais do portal para atender a demanda do município de Alto Longá - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ /PI, CNPJ nº 06.554.323/0001-03.

Contratado: J C S HOLANDA LTDA (JC COMUNICAÇÃO) - ME, CNPJ nº: 07.961.379/0001-45, com sede na Rua Vereador Edmundo Genuíno Oliveira, nº 2987 - Salas 101 e 102 - Edif. Julia Soares, bairro: São Cristóvão, Teresina - PI, CEP: 64.055-030, representada por sua Procuradora a Srª. ÊVANIA GOMES LEÃO, CPF: ***.724.963-**.

Valor Global: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Assinatura: 02 de abril de 2025.

Vigência: 06 (seis) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ ICMS/ Impostos e Outros.

BELAUTO MOREIRA TORRES
Prefeito Municipal
Contratante

ALIANÇA COMÉRCIO DE MERCADORIA LTDA (DISTRIBUIDORA ALIANÇA) - EPP
Contratada

Id:07384E9F8532AF60

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ
PREFEITURA DE ALTO LONGA TRABALHAR PARA PROSPERAR

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, visando atender as necessidades da Municipalidade;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a justificativa da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Prestação de serviços técnicos especializados para acompanhamento de convênios estaduais nas secretarias estaduais, FUNASA e CODEFASV para atender a demanda do Município de Alto Longá - PI.
Contratado:	SANTANA ALENCAR APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (APOIO ADMINISTRATIVO) - ME, CNPJ n° 26.959.798/0001-97.
Prazo de Vigência:	12 (doze) meses.
Valor Global Estimado:	R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 3.000,00 (três mil reais).
Fundamento Legal:	Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Alto Longá - PI, 15 de abril de 2025.

BELAUTO MOREIRA TORRES
Prefeito Municipal

Id:0471C3AECA1EAF72

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ
PREFEITURA DE ALTO LONGA TRABALHAR PARA PROSPERAR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 035/2025/CPC/PMAL/PI.

Dispensa de Licitação nº 008/2025.

Processo Administrativo nº 057/2025.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para acompanhamento de convênios estaduais nas secretarias estaduais, FUNASA e CODEFASV para atender a demanda do Município de Alto Longá - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ - PI, CNPJ nº 06.554.323/0001-03.

Contratado: SANTANA ALENCAR APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (APOIO ADMINISTRATIVO) - ME, CNPJ n° 26.959.798/0001-97, com sede na Rua Senador Candido Ferraz, nº 1250 - Ed. The Officer Tower - Sala 1402, bairro: Jóquei, Teresina - PI, CEP: 64.049-250, representado pelo Sr. SERGIO DE SANTANA ALENCAR, CPF ***.863.723-**.

Valor Global: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Assinatura: 15 de abril de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ ICMS/ Tributos e Outros.

BELAUTO MOREIRA TORRES
Prefeito Municipal
Contratante

SANTANA ALENCAR APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (APOIO ADMINISTRATIVO) - ME, CNPJ n° 26.959.798/0001-97
Contratada